

DATA DA LEITURA:		08/04/2025		ORGÃO:		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DOS PALMARES/PE										
CODIGO		ID 7921		VENDEDOR:		ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO										
PROCESSO		LICITATÓRIO Nº 004/2025		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025										
ABERTURA		14/05/2025		OBJETO:		MEDICAMENTOS										
HORA		10:00		VALIDA.PROP.		60 DIAS										
JULGAMENTO		ITEM		ENTREGA		05 DIAS ÚTEIS										
CASAS DEC.:		2 CASAS		PAGAMENTO		30 DIAS										
LEI 14.133/2021		SIM		PRAZO DA DOC.		READEQUADA + HAB + REG/DDR, VIA SISTEMA, PRAZO 2H;										
VIGENCIA		12 MESES		SISTEMA		http://bnc.org.br/sistema/										
LEITURA POR:		JOICE EDUARDA		MODO DE DISPUTA		ABERTO										
Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		Obs.		H		P		F		
9.8.3.	CONTRATO SOCIAL	X					AFE COMUM LABORATORIO									
9.8.8.	413 ALTERAÇÃO CONS.	X				ANEXO VIII - PÁG 81/82	INSERIR DECLARAÇÕES		PROPOSTA							
9.8.3.	CNH - DOS SÓCIOS	X				12.1.	VALOR ESTIMADO: R\$ 2.037.695,00		X							
9.9.1.1.	CNPJ. Cod: 6	X				8.5.3.	AMOSTRAS		PODERÁ							
9.9.1.3.	FGTS	X					BOAS PRÁTICAS DE FABRI.									
9.9.1.2.	INSS	X					CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO									
9.9.1.2.	CERT. FEDERAL	X				6.1.2. /6.1.3.	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA		ANEXO I - TR							
9.9.1.5.	CERT. ESTADUAL	X				8.5.2.	PROCEDÊNCIA E ORIGEM		PODERÁ							
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL					6.1.4.	DIGITAR CONFORME ANEXO		ANEXO I - TR							
9.9.1.6.	CERT. MUNICIPAL	X				TR 3.1	REGISTRO DE MEDICAMENTO		X		X					
	CERTIDÃO IPTU CIM						REGISTRO MATERIAL									
	INSCRIÇÃO ESTADUAL						RG/MS MED - PET 01 () 02 ()									
9.9.1.4.	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	X				TR 3.1	CERTIFICADO DE ISENÇÃO		se for o caso							
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ						Nº DO ITEM NO CBPF									
9.20.2 a) 2023/2024	BALANÇO	X				6.1.4.	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA		13 DÍGITOS							
9.20.2 a.6)	CERT. CONTADOR CRC	X				10.1.	PREÇOS CONFORME TABELA CMED		PROPOSTA							
9.10.1.60 DIAS	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X					LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.									
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM						LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.									
	CARTÓRIOS PROTESTO					TR 4.14.	VALIDADE DOS PRODUTOS:		12 MESES							
	CERTIDÃO DO FORO						PROPOSTA VIA 1					X				
9.11. b)	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X					PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.									
	LIC. FUNC. - MATERIAL					8.5.2.	BULA		PODERÁ							
9.11. c)	AFE COMUM - ANVISA	X				8.3.	EXEQUIBILIDADE		PODERÁ							
9.11. c)	AFE COMUM - DOU	X				9.11. f)	Declaração do Detentor de Registro (DDR)		IMPORTADOS							
9.11. d)	AFE ESPECIAL - ANVISA	X				TR	CÓDIGO CATMAT/UNIDADE E DOSAGEM		PROPOSTA							
9.11. d)	AFE ESPECIAL - DOU	X					NÃO ACEITA PROTOCOLO									
	AFE CORRELATO - ANVISA						ENVELOPE PROP. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DOS PALMARES/PE					X				
	AFE CORRELATOS - DOU						PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:									
9.11. b)	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X					6.1. O LICITANTE DEVERÁ ENVIAR SUA PROPOSTA MEDIANTE O PREENCHIMENTO, NO SISTEMA ELETRÔNICO, DOS SEGUINTE CAMPOS: 6.1.1. Valor unitário e total para cada item ou lote de itens (conforme o caso), em moeda corrente nacional; 6.1.2. Marca de cada item ofertado; 6.1.3. Fabricante de cada item ofertado; 6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência; indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso; 6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a contratada. 9.1. O licitante vencedor deverá estar com os documentos de habilitação previamente cadastrados/anejados no sistema, sob pena de desclassificação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.									
9.20.2 a.10)	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X					INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:									
9.20.2 a.10)	SIMPLIFICADA - ESPECIFICA	X					1.2. A licitação será por ITEM; 7.5.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste edital. 7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, será o definido na Plataforma do Pregão Eletrônico. ESCLARECIMENTO: o número de casas decimais são "2" (duas), e o intervalo de lance mínimo será de "R\$0,01" (um centavo).									
9.11. a)	CONSELHO DE FARMÁCIA	X					INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:									
9.11. a)	CERTIDÃO FARMÁCIA	X					5.3.1. O licitante vencedor deverá enviar os documentos complementares de habilitação no prazo de máximo de 2 (duas) horas, após a solicitação do pregoeiro, sob pena de desclassificação. 7.24. O Mapa de Apuração do Sistema, e/ou Relatório Final de Vencedores, substituirá a proposta realinhada, DEVENDO O LICITANTE ENVIAR JUNTO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO A DECLARAÇÃO CONFORME ANEXO IX. Caso o Anexo IX não seja enviado, a licitante vencedora deverá encaminhar proposta realinhada no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de desclassificação. 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 2 (duas) horas a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá: 10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal. 10.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento. 3.1 A empresa vencedora deverá anexar ao sistema (documentos complementares) junto com a proposta de preços final (Após a fase de lances - havendo lances ou não), o Certificado de Registro do produto arrematado, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) ou cópia legível do DOU, ou ainda, certificado de isenção. 10.2. Os descontos ofertados nos lances verbais deverão ser lineares - relação a proposta original - a todos os itens do lote, sendo passível a variável de até 0,5 % (meio por cento) entre os valores dos itens para adequação das propostas.									
9.11. a)	DOC. FARMACÊUTICO	X														
	CRC NA PREFEITURA CADFOR						Págs	DECLARAÇÕES			H	P	F			
	CERTIDÃO DO ICMS SICAF							DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR								
9.11. e) 30%	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X						DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS								
9.11. e) 30%	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X						DEC. DE REQ. DE HAB.								
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO							DADOS DO REPRESENTANTE								
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP							CARTÁ CREDENCIAMENTO								
9.3.2.	CERTIDÃO DO CEIS/CNEP	X				9.13.	DECLARAÇÃO GERAL		ANEXO III/IV/V	X						
9.3.3.	CERTIDÃO DO CNJ	X				9.13.5.	DADOS COMERCIAIS PARA ELABORAÇÃO DE CONT		ANEXO IX	X						
9.3.4.	CERTIDÃO DO TCU	X				7.24.	MAPA DE APURAÇÃO FINAL/RELATORIO FINAL DOS		ANEXO X	X						
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS															
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL															
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL															
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO															
9.3.1. CONSULTA	PORTAL BNC							DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA								
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS							SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:								
	BOMBEIROS							7.2. O Pregoeiro verificará as propostas cadastradas diretamente no sistema (digitadas), desclassificando desde logo aquelas que: a) contiverem vícios insanáveis; b) não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital; c) apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação; d) não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; e) apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável. 7.2.2. Também será desclassificada a proposta digitada nos campos do sistema que identifique o licitante na especificação de seu objeto, marca, modelo.								
	IDONEIDADE FINANCEIRA							INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:								
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS							ITENS DESTINADOS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA E ME/EPP								
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X						OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:								
ENVELOPE HAB.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DOS PALMARES/PE	X						Pregoeiro: Rodrigo da Silva Gomes Barreto; Fone: (61) 3662-2222 (Ramal 213); Email: saude@palmares.pe.gov.br								
								RECEB. NOME: _____ EM: _____								